

Of. 09/2026 - SUP

Salvador, 17 de abril de 2026

ASSUNTO: Prazos e Procedimentos para Contratação de Eventos

Prezados,

Com o objetivo de assegurar a adequada instrução dos processos de contratação, viabilizar o atendimento das demandas e a eficiência na realização de eventos no âmbito dos Projetos gerenciados pela FEP, vimos, por meio deste, reforçar a necessidade de observância dos prazos mínimos para formalização das solicitações.

1. Prazos Mínimos de Antecedência

As solicitações devem ser formalizadas respeitando o porte do evento:

- **Até 100 participantes:** mínimo de **30 dias úteis**.
- **Mais de 100 participantes:** mínimo de **45 dias úteis**.

Nota: Estes prazos compreendem a instrução processual da FEP, não abrangendo eventuais prazos adicionais condicionados à disponibilidade dos fornecedores. Solicitações fora dos prazos estabelecidos serão avaliadas excepcionalmente, mediante justificativa formal.

2. Alterações e Ajustes

- **Prazo limite:** Devem ser solicitados com no mínimo **10 dias** de antecedência da data do evento, exceção para fatos supervenientes devidamente justificados.

Nota: Alterações estarão sujeitas à análise de viabilidade logística e financeira.

3. Requisitos da Solicitação

Para viabilizar a análise e a execução, toda solicitação deverá ser acompanhada do **detalhamento completo** de todos os itens e serviços pretendidos.


É indispensável que o pedido contenha as especificações técnicas, quantitativos e cronogramas necessários para cada categoria da demanda (infraestrutura, logística, alimentação e pessoal), de modo a garantir a precisão do planejamento e da contratação pela empresa parceira.

Nota: A ausência de informações detalhadas poderá acarretar a devolução da solicitação para ajustes, suspendendo a contagem dos prazos de antecedência.

Ressaltamos que o planejamento antecipado é fundamental para assegurar melhores condições contratuais e o estrito cumprimento das normas legais. Contamos com a colaboração de todos para o cumprimento destas diretrizes, essenciais para garantir a qualidade e a conformidade dos eventos realizados.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos, reforçando nosso compromisso de parceria e apoio no que for necessário.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **ROBINSON CARVALHO XAVIER**
Data: 17/04/2026 10:16:10-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fundação Escola Politécnica da Bahia
Robinson Carvalho Xavier
Superintendente